

REQUERIMENTO Nº

, DE 2011

***“Requer a criação de CPI
para apurar supostas
irregularidades no ECAD”***

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de comissão parlamentar de inquérito, composta por onze Senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei 9.610/98.

As despesas dos trabalhos da presente comissão parlamentar de inquérito ficam orçadas em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas semanas, muitas denúncias têm sido veiculadas na imprensa acerca de irregularidades que ocorrem no ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. A edição do Jornal Folha.Com, de ontem, dia 03.05.2011, expõe que *“As suspeitas de irregularidades no Escritório Central de Arrecadação de Direitos (Ecad)*

ganharam nova força, nas duas últimas semanas, depois das denúncias trazidas à tona pela mídia. Casos como o de Milton Coitinho dos Santos, de Bagé (RS), e o da família Silva, de Belo Horizonte (MG), que receberiam por músicas que não compuseram, têm causado certa perplexidade. Uma pergunta, porém, parece tão relevante quanto aquela que diz respeito ao destino do dinheiro pago aos compositores-laranja. Por que, de repente, esses casos, todos antigos, se tornaram públicos? Ex-integrantes do Ministério da Cultura (Minc) e músicos ouvidos pela **Folha**, em off, atribuem as denúncias a uma guerra de informações que tem o objetivo de pressionar os novos integrantes da pasta e o Congresso Nacional a levar adiante a reforma do direito autoral”.

Denúncias envolvendo irregularidades no ECAD não são recentes. Constam de documentos arquivados na Câmara dos Deputados que “em novembro de 1995, foram concluídas as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito que ficou conhecida como a CPI do ECAD. Foram encaminhadas à Polícia Federal e aos Ministérios Públicos federal e estaduais cópias do relatório final onde existem veementes indícios de ilícitos penais como: falsidade ideológica, sonegação fiscal, apropriação indébita, enriquecimento ilícito, formação de quadrilha, formação de cartel e abuso do poder econômico, entre outros”, com indigitamento dos seus autores e farta documentação”.

Passados quase dezesseis anos, as mesmas práticas irregulares praticadas no ECAD são denunciadas. A sociedade brasileira ainda não foi totalmente informada das providências tomadas pelas autoridades públicas que receberam cópia do Relatório da CPI do ECAD e a situação

dos autores e usuários do Direito Autoral continua praticamente a mesma. Os usuários pagam preços exorbitantes, sem qualquer critério racional. Os autores recebem importâncias diminutas, sem qualquer possibilidade de fiscalização e aferição dos valores que lhes são devidos.

As recentes denúncias ensejaram, inclusive, segundo noticiado no Segundo Caderno do GLOBO, *“que a diretora de Direitos Intelectuais do Ministério da Cultura, Márcia Barbosa, admitisse a necessidade do Ministério de supervisionar o órgão que recolhe e paga os direitos autorais dos músicos de todo o país”*.

Estamos seguros, diante das recorrentes denúncias de irregularidades praticadas pelo ECAD e do descontentamento dos diversos agentes envolvidos - poder público, sociedade, compositores, músicos, associações de classe -, que cabe ao Senado Federal contribuir para a apuração dos desvios denunciados e a aprovação de regras que assegurem a correta arrecadação e distribuição dos direitos autorais pelo ECAD.

Sala das Sessões, em

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP